



Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026

Protocolo 224 Envio em 01/03/2026 15:34:02

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no Prolongamento Rua José de Souza – “**RUA SILVIO DO CARMO (SILVINHO DO AÇOUQUE)**”.

Art. 1º Fica denominada “**Rua Silvio do Carmo (Silvinho do Açougue)**” a via pública localizada no Prolongamento Rua José de Souza, no Loteamento Residencial Fênix III, no município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Rua Silvio do Carmo (Silvinho do Açougue)**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o prolongamento da Rua José de Souza, localizado no Loteamento Residencial Fênix III, no município de Palmital, com o nome de Silvio do Carmo – “Silvinho do Açougue”, em justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho e ao desenvolvimento da comunidade palmitalense.

Silvio do Carmo nasceu em 29 de julho de 1944, no município de Ibirarema/SP, transferindo-se para Palmital no ano de 1958, ainda na adolescência, com apenas quatorze anos de idade, quando iniciou sua trajetória profissional trabalhando no açougue do senhor Pedro Tabaquia. Desde cedo demonstrou espírito empreendedor, dedicação e responsabilidade, valores que marcaram sua vida pessoal e profissional.

Aos dezoito anos adquiriu seu próprio açougue, consolidando-se como comerciante respeitado na cidade. Ao longo dos anos, construiu sua família em Palmital, sendo pai de Laurimar do Carmo e Silvano do Carmo. Posteriormente, constituiu união com Neuza, com quem compartilhou vida conjugal e também a rotina de trabalho no comércio da família, fortalecendo o vínculo entre atividade econômica e convivência comunitária. Dessa união nasceu Ricardo, em 1981, já no município de Palmital.

Além da atuação no comércio local, Silvio ampliou suas atividades adquirindo um caminhão Mercedes-Benz para transporte de milho e soja, contribuindo com o escoamento da produção agrícola e com a dinâmica econômica regional. Mesmo diante de dificuldades de saúde, como o deslocamento de retina que enfrentou aos 60 anos, manteve-se ativo e comprometido com o trabalho, retornando às atividades no açougue ao lado da esposa.

Silvio do Carmo faleceu aos 74 anos de idade, deixando como legado uma trajetória marcada pelo trabalho honesto, pelo espírito empreendedor e pela contribuição efetiva ao crescimento de Palmital. Sua história se confunde com a própria evolução comercial do município, especialmente no setor de abastecimento e comércio local.

A denominação de logradouro público com seu nome representa o reconhecimento do Poder Público Municipal a um cidadão que ajudou a construir a identidade econômica e social da cidade, perpetuando sua memória para as futuras gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, certo de que a homenagem é justa e compatível com os relevantes serviços prestados à comunidade palmitalense.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 2 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA

(Cristian do Posto)

Vereador

Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026 Protocolo 224 Envio em 01/03/2026 15:34:02
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Cristian Rodrigo Alves Nogueira.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/17536/17536_original.pdf

